

**PORTARIA N.º 10882, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022**

*"Concede Férias Regulamentares ao Servidor Municipal Rafael Adriano Furtado e dá outras providências"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 02 de Março à 31 de Março de 2022, ao Servidor Municipal **Rafael Adriano Furtado**, do Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Serviços Rodoviários na Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos, relativas ao período aquisitivo de 11.02.2021 a 10.02.2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 15 de Fevereiro de 2022.

JOCEMAR BARBON  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT  
Secretário Municipal da Administração  
e Planejamento em exercício.